



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023-PP

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h15m, após o Pregoeiro dar uma tolerância de 15min, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, o Pregoeiro, Sr. Pedro Hugo Saraiva Barbosa e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para continuação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO NATAL LUZ JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**. Participaram deste processo as seguintes empresas:

| EMPRESAS/CNPJ | REPRESENTANTES PRESENTES |
|---|--|
| 01-S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 40.117.614/0001-72 | |
| 02-P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.730.537/0001-75 | |
| 03-GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 25.310.706/0001-80 | |
| 04-G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ: 19.599.818/0001-09 | |
| 05-J P DE SOUSA NASCIMENTO CNPJ: 29.089.715/0001-44 | |
| 06-MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA CNPJ: 22.982.072/0001-14 | |
| 07-ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 51.007.107/0001-00 | |
| 08-ALAN CESAR F DE SOUSA CNPJ: 38.147.279/0001-03 | |
| 09-F J VIRGINIO SILVA LTDA CNPJ: 39.846.029/0001-24 | FRANCISCO JANIO VIRGINIO SILVA CPF: 604.815.763-04 |
| 10-WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 41.367.431/0001-78 | |
| 11-A T FARIAS DE SOUZA CNPJ: 46.100.059/0001-52 | |
| 12-E ARAUJO MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 22.645.012/0001-06 | |
| 13-CARLOS H M CARVALHO CNPJ: 29.314.357/0001-26 | |
| 14-F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ: 19.608.944/0001-74 | |
| 15-JR COELHO TAVARES CNPJ: 11.649.195/0001-11 | |
| 16- EVICASSIA BATISTA MOURÃO CNPJ: 08.986.397/0001-44 | ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA MOURÃO CPF: 017.327.841-83 |

Jam
am
A



Prefeitura de Tamboril



| | |
|--|--|
| 17-J M X NETO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.515.420/0001-58 | |
| 18-G & A LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME CNPJ:39.495.159/0001-60 | |
| 19-CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.089.327/0001-91 | |
| 20-FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA – ME CNPJ: 48.570.375/0001-13 | |
| 21-SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 40.734.580/0001-65 | |
| 22-MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.756.719/0001-46 | |
| 23-R DE LIMA ROCHA – ME CNPJ: 16.950.127/0001-01 | |
| 24-MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA – EPP CNPJ: 31.832.051/0001-03 | |
| 25-EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 36.494. | |
| 26-STM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 48.984.286/0001-13 | |
| 27-SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CNPJ:27.914.128/0001-17 | |
| 28-IMPACTO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.730.854/0001-33 | |
| 29-MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 26.722.490/0001-23 | |
| 30-EMPÓRIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.249.893/0001-53 | |
| 31-JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-ME CNPJ: 23.067.755/0001-09 | |
| 32-RSE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.892.823/0001-62 | ANTONIO AUGUSTO SILVA EVANGELISTA CPF: 029.852.343-44 |
| 33-LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 49.701.904/0001-33 | |
| 34-LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 47.816.122/0001-14 | |
| 35-FS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.982,304/0001-25 | |
| 36-LARISSA M. C. FONSECA LTDA-ME CNPJ: 27.062.715/0001-25 | |
| 37-DLAT – COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 48.839.538/0001-10 | |
| 38-52.685.186 WESLEY BORGES DA SILVA CNPJ: 52.685.186/0001-63 | |
| 39-DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ:26.699.727/0001-00 | |

Na sessão anterior foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços de todas as empresas aptas e participantes do processo. O Pregoeiro deu início com o resultado da



Classificação das Propostas. Algumas propostas tinham erros de multiplicação, conforme item 3.5.2.1 do edital, a Pregoeira procedeu com a correção. Todas as propostas foram declaradas CLASSIFICADAS. Dado o resultado, foi comunicado que seria aberto a documentação de habilitação logo após sagrar-se o vencedor de cada lote. Em ato contínuo, iniciou-se a fase lances do lote 01, que teve como vencedora a empresa **MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 19.958,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais). Foi aberto o envelope de habilitação da mesma, onde foi franqueada vista aos presentes para rubrica e análise, após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4. do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada da empresa **GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com o valor global de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou documento oficial com foto e cpf de sócio-administrador ou do titular da empresa exigido no item 3.6.2 alínea; não apresentou certidão negativa de débitos municipais exigido no item 3.6.3 alínea 'c' do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da terceira colocada da empresa **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou cópia de documento oficial com foto e cpf, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa exigido no item 3.6.2 alínea h) do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da quarta colocada a empresa **CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da quinta colocada a empresa **DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS**, com o valor global de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: cópia simples do documento de identidade exigência do item 3.9.2 do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da sexta colocada a empresa **J M X NETO CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da sétima colocada a empresa **G & A LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME**, com o valor global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da oitava colocada a empresa **E ARAUJO MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com o valor global de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte reais). Após análise a empresa foi declarada INABILITADA PARA O LOTE 01. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, não apresentou declaração que não emprega menor exigido no item 3.8 alínea 'a', conforme descrito, a referida empresa encontra-se INABILITADA para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação



da nona colocada a empresa **JR COELHO TAVARES**, com o valor global de R\$ 149.758,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou cópia de documento oficial com foto e cpf, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa exigido no item 3.6.2 alínea h) do edital, não apresentou declaração que não emprega menor exigido no item 3.8 alínea 'a', conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima colocada a empresa **F J VIRGINIO SILVA LTDA**, com o valor global de R\$ 159.385,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal exigido no item 3.6.5.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima primeira colocada a empresa **S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 171.612,38 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou a certidão de FGTS exigido no item 3.6.3.1 alínea 'd' do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima segunda colocada a empresa **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA – EPP**, com o valor global de R\$ 171.635,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima terceira colocada a empresa **P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima quarta colocada a empresa **R DE LIMA ROCHA – ME**, com o valor global de R\$ 194.300,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou cópia de documento oficial com foto e cpf, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa exigido no item 3.6.2 alínea h) do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital; não apresentou declaração que não emprega menor exigido no item 3.8 alínea 'a' do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima quinta colocada a empresa **F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, com o valor global de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou certidão negativa de débitos relativos créditos tributários federais exigido no item 3.6.3.1 alínea 'a' do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; apresentou a certidão de falência e concordata fora do prazo de validade exigido no item 3.7.6.8 do edital; não apresentou declaração que não emprega menor exigido no item 3.8 alínea 'a' do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima sexta colocada a empresa **ALAN CESAR F DE SOUSA**, com o valor global de R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: cópia simples do documento de identidade exigência do item 3.9.2 do edital; não apresentou certidão negativa de tributo estadual exigido no



Prefeitura de Tamboril



item 3.6.3.1 alínea 'b' do edital; apresentou a certidão de falência e concordata fora do prazo de validade exigido no item 3.7.6.8 do edital; não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal exigido no item 3.6.5.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima sétima colocada a empresa **WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com o valor global de R\$ 220.680,01 (duzentos e vinte mil seiscientos e oitenta reais e um centavo). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata fora do prazo de validade exigido no item 3.7.6.8 do edital; não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal exigido no item 3.6.5.1 do Edital; apresentou declaração que não emprega menor destinado a outro processo e outro órgão exigido no item 3.8 alínea 'a' do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima oitava colocada a empresa **EMPÓRIO SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte um mil e cem reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da décima nona colocada a empresa **LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, com o valor global de R\$ 223.132,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou cópia de documento oficial com foto e cpf, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa exigido no item 3.6.2 alínea h) do edital; não apresentou inscrição na fazenda estadual e/ou municipal exigido no item 3.6.2.2 alínea 'b'; não apresentou certidão negativa de débitos tributários federais exigido no item 3.6.3.1 alínea 'a' do edital; não apresentou certidão negativa de débitos municipais exigido no item 3.6.3.1 alínea 'c' do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata fora do prazo de validade exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da vigésima colocada a empresa **IMPAR SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da vigésima primeira colocada a empresa **JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-ME**, com o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresentou certidão negativa de débitos municipais exigido no item 3.6.3.1 alínea 'c' do edital; não apresentou a certidão de FGTS exigido no item 3.6.3.1 alínea 'd' do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na seqüência foi aberto o envelope de habilitação da vigésima segunda colocada a empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, com o valor global de R\$ 232.680,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscientos e oitenta reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 01**. Motivo: não apresento inscrição na fazenda federal 'CNPJ' exigido no item 3.6.2.2 alínea 'a' do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital; não apresentou declaração que não emprega menor exigido no item 3.8 alínea 'a' do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 02, 03, 04 e 05. Na

Jur
P
Procurador A
X



seqüência foi aberto o envelope de habilitação da vigésima terceira colocada a empresa **EVICASSIA BATISTA MOURÃO**, com o valor global de R\$ 235.392,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais). Após análise a empresa foi declarada **HABILITADA PARA O LOTE 01**.

Na seqüência o do LOTE 02, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **A T FARIAS DE SOUZA** décima primeira colocada pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 02**. Motivo: não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 03, 04 e 05. Na seqüência classificada a empresa **EVICASSIA BATISTA MOURÃO**, com o valor global de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta reais), foi declarada **HABILITADA PARA O LOTE 02**.

Na seqüência o do LOTE 03, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA** décima sexta colocada pelo valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 03**. Motivo: não apresentou certidão negativa de débitos tributários federais exigido no item 3.6.3.1 alínea 'a' do edital; não apresentou certidão negativa de tributo estadual exigido no item 3.6.3.1 alínea 'b' do edital; apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) de '2021', não do último exercício fiscal exigido no item 3.6.5.1 do edital; não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 3.6.4.1 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lotes 04 e 05. Na seqüência classificada a empresa **EVICASSIA BATISTA MOURÃO**, com o valor global de R\$ 6.848,00 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais), foi declarada **HABILITADA PARA O LOTE 03**.

Na seqüência o do LOTE 04, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA – ME** oitava colocada pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Após análise a empresa foi declarada **INABILITADA PARA O LOTE 04**. Motivo: não apresentou a certidão de falência e concordata exigido no item 3.7.6.8 do edital, conforme descrito, a referida empresa encontra-se **INABILITADA** para os lote 05. Na seqüência classificada a empresa **EVICASSIA BATISTA MOURÃO**, com o valor global de R\$ 9.728,00 (nove mil setecentos e vinte e oito reais), foi declarada **HABILITADA PARA O LOTE 04**.

Na seqüência o do LOTE 05 classificada a empresa **EVICASSIA BATISTA MOURÃO**, com o valor global de R\$ 34.048,00 (trinta e quatro mil e quarenta e oito reais), foi declarada **HABILITADA PARA O LOTE 05**.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº

10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e habilitação, e chegada ao resultado proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao (s) licitante (s) se deseja (m) interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presente (s) o (s) representante (s) declarara (m) desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo, declaro encerrada a presente sessão, Tamboril, 08/12/2023.



Prefeitura de Tamboril



Pedro Hugo Saraiva Barbosa

Pregoeiro

Gerardo Ribeiro Soares
Gerardo Ribeiro Soares
Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo
Dediane Sales Sousa Melo
Equipe de Apoio

LICITANTES:

| EMPRESAS/CNPJ | REPRESENTANTES PRESENTES | ASSINATURA |
|---|--|---------------------------------|
| 01-S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 40.117.614/0001-72 | THARLLES ISMAEL BANDEIRA VASCONCELOS CPF: 045.174.183-83 | <u>AUSENTE</u> |
| 02-P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.730.537/0001-75 | RIQUELME BRITO DA SILVA ALVES CPF: 059.367.393-09 | <u>AUSENTE</u> |
| 03-GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 25.310.706/0001-80 | GERSON GUSTAVO CAMPOS BERTOLDO CPF: 622.184.863-69 | <u>AUSENTE</u> |
| 04-G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ: 19.599.818/0001-09 | GETULIO MENDES DA SILVA ROSA CPF: 001.294.783-00 | <u>AUSENTE</u> |
| 05-J P DE SOUSA NASCIMENTO CNPJ: 29.089.715/0001-44 | JOÃO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO CPF: 046.979.573-50 | <u>AUSENTE</u> |
| 06-ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 51.007.107/0001-00 | LUCAS ARAUJO BARBOSA CPF: 067.618.763-38 | <u>AUSENTE</u> |
| 07-F J VIRGINIO SILVA LTDA CNPJ: 39.846.029/0001-24 | FRANCISCO JANIO VIRGINIO SILVA CPF: 604.815.763-04 | <i>Francisco Janio V. Silva</i> |
| 08-WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 41.367.431/0001-78 | SAMUEL MENDES GUEDES DIOGO CPF: 041.286.423-12 | <u>AUSENTE</u> |
| 09-A T FARIAS DE SOUZA CNPJ: 46.100.059/0001-52 | ANTONIO THIAGO FARIAS DE SOUZA CPF: 056.536.093-07 | <u>AUSENTE</u> |
| 10-E ARAUJO MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 22.645.012/0001-06 | MARIA NARGILA SALES COSMO CPF: 068.628.843-28 | <u>AUSENTE</u> |
| 11-CARLOS H M CARVALHO CNPJ: 29.314.357/0001-26 | CARLOS HENRIQUE MELO CARVALHO CPF: 603.776.363-12 | <u>AUSENTE</u> |
| 12-F.J. BANDEIRA DE SOUSA | FRANCISCO JUARI | <u>AUSENTE</u> |



Prefeitura de Tamboril



| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| SERVIÇOS E EVENTOS CNPJ: 19.608.944/0001-74 | BANDEIRA DE SOUSA CPF: 857.030.013-15 | <i>Antonio Augusto S Evangelista</i> |
| 13-JR COELHO TAVARES CNPJ: 11.649.195/0001-11 | JOSE ROBERTO COELHO TAVARES CPF: 034.267.583-42 | AUSENTE |
| 14- EVICASSIA BATISTA MOURÃO CNPJ: 08.986.397/0001-44 | ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA MOURÃO CPF: 017.327.841-83 | |
| 15-J M X NETO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.515.420/0001-58 | JOÃO MACEDO XIMENES NETO CPF: 063.538.673-95 | AUSENTE |
| 16-CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.089.327/0001-91 | NAILTON SANTOS CONSTACIO CPF: 043.211.293-62 | AUSENTE |
| 17-FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA – ME CNPJ: 48.570.375/0001-13 | FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA CPF: 605.142.183-12 | AUSENTE |
| 18-MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.756.719/0001-46 | JOSE MAURICIO DE MELO LIMA NETO CPF: 061.065.833-66 | AUSENTE |
| 19-R DE LIMA ROCHA – ME CNPJ: 16.950.127/0001-01 | RARISSON DE LIMA ROCHA CPF: 027.849.103-00 | AUSENTE |
| 20-MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA – EPP CNPJ: 31.832.051/0001-03 | RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 057.133.623-02 | AUSENTE |
| 21-EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 36.494.183/0001-96 | ELIEL PEREIRA DE SOUZA CPF: 614.024.363-78 | AUSENTE |
| 22-STM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 48.984.286/0001-13 | JONATHAN MADEIRA DA SILVA CPF: 066.449.573-74 | AUSENTE |
| 23-SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 27.914.128/0001-17 | JOAO HONORIO DE BRITO NETO CPF: 007.569.753-01 | AUSENTE |
| 24-IMPARG SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.730.854/0001-33 | ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO CPF: 034.858.273-04 | AUSENTE |
| 25-MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 26.722.490/0001-23 | AFONSO WANDEMBERG DE LIMA MOURA CPF: 712.664.533-34 | AUSENTE |
| 26-EMPÓRIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.249.893/0001-53 | VICTOR ALMEIDA PINHEIRO CPF: 054.040.643-07 | AUSENTE |
| 27-JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-ME CNPJ: 23.067.755/0001-09 | JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR CPF: 011.214.263-01 | AUSENTE |
| 28-RSE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.892.823/0001-62 | ANTONIO AUGUSTO SILVA EVANGELISTA CPF: 029.852.343-44 | <i>Antonio Augusto S Evangelista</i> |
| 29-LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 49.701.904/0001-33 | RICARDO FERREIRA DE SOUSA CPF: 023.650.333-26 | AUSENTE |
| 30-LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 47.816.122/0001-14 | FRANCISCO ATILA LIMA TAVARES CPF: 041.485.953-79 | AUSENTE |

Timbó

X



Prefeitura de Tamboril



| | | |
|---|---|----------------|
| 31-FS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.982,304/0001-25 | FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SANTANA CPF:065.101.733-52 | <u>AUSENTE</u> |
| 32-DLAT – COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 48.839.538/0001-10 | DELANDIO LUIZ ALVES TEIXEIRA CPF: 632.383.573-87 | <u>AUSENTE</u> |
| 33-DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS CNPJ:26.699.727/0001-00 | JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA CPF: 966.115.963-72 | <u>AUSENTE</u> |